

HABITE-SE

(Multifamiliares, Não Residenciais compostos por unidades autônomas sujeitas à Incorporação Imobiliária, Não Residenciais com área superior a 600,00m², Não Residenciais com área menor que 600,00m² compostos por unidades autônomas sujeitas à Incorporação Imobiliária)

CHECK LIST DE DOCUMENTOS

- () Requerimento Padrão Preenchido e Assinado
- () Documento de Identificação do Requerente Proprietário do Imóvel (RG e CPF/CNPJ e Contrato Social)
- () Termo de Encerramento da Caderneta de Obras obtido na AEA SJCampos
- () Projeto Aprovado
- () Certificado de Destinação de Resíduos
- () Relatório Fotográfico
- () Declaração de Habite-se preenchida e assinada
- () Certidão de Visto Fiscal ou Comprovante de Decadência
- () Cartão de Numeração
- () Documentação comprobatória das condicionantes no Projeto Aprovado para expedição de Habite-se
- () Declaração do cumprimento da instalação dos itens de estratégias sustentáveis na edificação
- () Nota Fiscal acompanhada do Documento de Origem Florestal (DOF) emitido pelo IBAMA
- () ART/RRT de execução das obras referentes aos Projetos Complementares
- () Declaração de Conformidade
- () AVCB ou CLCB (Corpo de Bombeiros)
- () Atestado de Ligação do imóvel à Rede de Água e Esgoto
- () Atestado de Ligação do imóvel à Rede de Energia Elétrica
- () Demais documentos necessários (especificar): _____

PROCESSO DE HABITE-SE COM MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO

- () Documento de Propriedade
- () ART/RRT em nome do novo proprietário

PROCESSO DE HABITE-SE COM TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- () Documento referente à baixa de responsabilidade técnica do conselho profissional (CREA/CAU)
- () ART/RRT do novo responsável técnico
- () Termo de Encerramento da Caderneta de Obras em nome do novo responsável técnico

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Mudança de proprietário: Deverá juntar Documento de Propriedade atualizado, RG e CPF do atual proprietário. Se pessoa jurídica deverá juntar Contrato Social, CNPJ e documentos de identidade do responsável pela empresa.
- 2 – Todos os documentos solicitados nos tamanhos superiores ao formato A4 deverão ser apresentados em extensão PDF não podendo estar particionados.
- 3 – Nota Fiscal acompanhada de DOF, somente caso utilize produtos ou subprodutos de madeira nativa da flor brasileira.
- 4 – Declaração do cumprimento da instalação dos itens de estratégias sustentáveis na edificação, somente para os projetos aprovados após a publicação da LC. 651/22.